



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 - PROGRAD/UFSM  
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria, através dos projetos institucionais da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, destinada a acadêmicos de cursos de graduação, para atuar junto ao **Arquivo Setorial da PROGRAD**.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas conforme segue:

**a) Data:** 26/02/2018 a 09/03/2018

**b) Local:** Prédio da administração central nº47 – 1º andar – Sala 124

**c) Horário:** Das 08h30min às 11h e 13h às 16h

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 01); que estiverem matriculados regularmente; que não possuírem outras bolsas institucionais.

Será dada preferência a acadêmicos do Curso de Arquivologia que tenham cursado o 3º semestre e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

**3. DAS VAGAS**

Vagas	Área de atuação	CH/Semanal	Valor da bolsa
02	Arquivo Setorial da PROGRAD	16	250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

O(a) bolsista deverá ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais conforme especificado no item 3.

O início das atividades será no mês de março de 2018, logo após a publicação dos resultados, com duração até 31/12/2018, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da PROGRAD.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal, no valor de R\$ 250,00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação.

Santa Maria, 22 de fevereiro de 2018.

Rita Medianeira Ilha  
Diretora do Departamento de Arquivo  
Geral

Martha Bohrer Adaime  
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**CHAMADA PÚBLICA N. 01/2018 - PROGRAD/UFSM**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>					
<b>BSE*:</b> ( ) SIM ( ) NÃO * BSE: Candidato com Benefício Socioeconômico					
<b>CURSO:</b>					
<b>UNIDADE:</b>					
<b>SEMESTRE:</b>			<b>Nº MATRÍCULA:</b>		
<b>BANCO:</b> ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal					
<b>AGÊNCIA:</b>			<b>CONTA:</b>		
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>TELEFONE:</b>			<b>CELULAR:</b>		
<b>E-MAIL:</b>					
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):</b>					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura do(a) estudante: